

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2015

Reuniram-se no dia 10/08/2015, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DESDE 22/08/2011. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 22 destinado a Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços diários de transporte escolar no município de Herval d'Oeste.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

310 AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	CNPJ: 02.935.521/0001-66
110 TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA	CNPJ: 00.793.233/0001-99
3880 TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA.	CNPJ: 09.439.166/0001-83

ITEM 1 - LINHA 01 NOVA ESTRELA/SANTA TEREZINHA/PERPETUO SOCORRO - HE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
110	TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA	Sim	4,7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA	0,0000	4,7400	

O licitante TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA pelo valor de R\$ 4,7400 (quatro reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 2 - LINHA 02 CANHADA FUNDA - HERVAL D'OESTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
310	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	Sim	3,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	0,0000	3,9700	

O licitante AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

ITEM 3 - LINHA 03 BOA ESPERANÇA - BARRA VERDE - HERVAL D'OESTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
310	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	Sim	4,7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	0,0000	4,7400	

O licitante AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,7400 (quatro reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 4 - LINHA 04 SENHOR. BOM JESUS DA BARRA VERDE - APAE JBA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
310	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	Sim	3,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	0,0000	3,9700	

O licitante AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2015

ITEM 5 - LINHA 05 SEDE BELEM - HERVAL D'OESTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
310	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	Sim	3,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	0,0000	3,6000	

O licitante AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 6 - LINHA 06 - SEDE BELEM- HERVAL D'OESTE - APAE JBA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
310	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	Sim	3,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	0,0000	3,6000	

O licitante AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 7 - LINHA 07 - HERVAL D'OESTE - APAE JOAÇABA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3880	TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA.	Sim	3,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA.	0,0000	3,9700	

O licitante TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTES COLETIVOS ZARPELON LTDA. pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

ITEM 8 - LINHA 08 - BOA ESPERANÇA - HERVAL D'OESTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
310	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	Sim	4,7400
110	TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA	Sim	4,7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	0,0000	4,7300	
1	TRANSPORTES COLETIVOS SARANDI LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7400

O licitante AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,7300 (quatro reais e setenta e três centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Apenas três empresas a fizeram-se presentes a sessão pública do pregão, nenhuma empresa encaminhou os documentos via correio ou transportadora, As Propostas apresentadas, bem como os documentos apresentados estão em conformidade com o edital. Sendo que as propostas foram aceitas e julgadas conforme o instrumento convocatório, e ao final da fase de lances, como os licitantes não manifestaram intenção de baixar os preços, informando que os mesmos estão com uma baixa faixa de lucro, restando todas as licitantes habilitadas.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:51 horas do dia 10 de Agosto de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2015

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA - Pregoeiro

MARIANA COLUSSO FABRIN - Membro

CLAUDIA MARIA SCHREIDER - Membro

ROZE MARI BESBATI - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO ZARPELON - Representante

VITOR OLIVO - Representante

IRAI ZARPELON - Representante